Butiá, 18 de maio de 2016.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de lei em anexo, que revoga a Lei Municipal nº 3142/2016, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor R$ 2.000,00 com recurso o recebimento de auxílios e/ou convênios.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, justificamos o envio do Projeto de Lei, tendo em vista que foi um equívoco, uma vez que no orçamento já constava o valor.

Mediante o exposto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo, em Regime de urgência.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Em 20/05/16 09:29 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

PROJETO DE LEI N° 3493

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.142/2016.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1° - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.142/2016, de 17 de maio de 2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), com recurso o recebimento de Auxílio e/ou Convênios.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

DEISE MACHADO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração